



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco

Protocolo Geral

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

Nº 10 Data entrada 31/03/25

Matrícula 1453 Data saída

Destino

[Assinatura]
Assinatura Responsável

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/MG, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e conforme dispõe o art. 31 da Constituição da República, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas do Poder Executivo Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício financeiro de 2022, em conformidade com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos da PCON 1148267.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 26 de março de 2025.

[Assinatura]
Ivanildo da Silva Alves

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

[Assinatura]
Branca da Castilha Souza Cunha

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

[Assinatura]
Neymar Magalhães Meireles

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

